



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 347, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

**ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE
ASSISTÊNCIA EM GERÊNCIA AO SERVIDOR
QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 60 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025; no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna – C.I nº. 086/2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

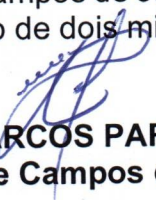
RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Função Gratificada de Assistência em Gerência a servidora **OLIDIA SILVA BORGES MACIEL**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Assistente Social, através da Portaria nº. 121, de 01 de setembro de 2010, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, **equivalente ao Padrão FG-04**, conforme Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

póteses de excepcionalidades previstas nos §§2º e 3º do mesmo dispositivo.

Nesse ato, o servidor empossado apresenta a declaração de bens, exigida por força do §4º do artigo 13 do Estatuto dos Servidores.

Ademais, o(a) servidor(a) declara estar ciente do **prazo de até 15(quinze) dias, contados da data da posse ora assinada**, para **entrar em exercício** do cargo, conforme previsto no artigo 16, §1º, inciso I, sob pena de incorrer em exoneração, nos moldes do §4º, comprometendo-se a entregar os documentos previstos no artigo 17, todos do Estatuto.

O servidor empossado fica ciente de que a cumulação de cargos deverá observar o disposto no artigo 155, §2º do Estatuto. Não sendo o caso, incidirá a vacância do cargo público de origem, de que trata o artigo 40, inciso V, sem prejuízo do cômputo do tempo de efetivo exercício na estrutura do Poder Executivo do município. Durante o período de estágio probatório no novo cargo, o servidor poderá retornar ao cargo de origem, por meio de recondução, conforme as disposições estatutárias previstas no artigo 35, incisos I e II, observada a regra prevista no parágrafo único.

Para constar, eu, **PRISCILA ZANETTI FAGUNDES CECHICHEL**, Analista de Recursos Humanos lavrei o presente TERMO, que segue assinado pelo Prefeito signatário e pelo(a) empossado(a).

Campos de Júlio, 02 de junho de 2.025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO

GIGLIANE MORAES SANTIAGO

EMPOSSADO (A)

PORTARIA Nº. 348, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE DE INCLUSÃO PRODUTIVA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 116/2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **DULCE OZANA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº. 010.***.***-84, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Inclusão Produtiva, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-6.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 175, de 10 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 349, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 116/2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **MARLENE DA SILVA SANTANA**, inscrita no CPF sob nº. 406.***.***-53, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programas e Projetos Sociais, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-7.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 176, de 10 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 347, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSISTÊNCIA EM GERÊNCIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 60 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025; no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna -C.I nº. 086/2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Função Gratificada de Assistência em Gerência a servidora **OLIDIA SILVA BORGES MACIEL**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Assistente Social, através da Portaria nº. 121, de 01 de setembro de 2010, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, **equivalente ao Padrão FG-04**, conforme Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 350, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 108, do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuada sob nº. 2837/2025, de 15 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratar de interesses particulares sem remuneração a servidora **DIANA SILVA DE MELLO**, inscrita no CPF/MF sob nº. 045.***-44, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Professor II Plena, através da Portaria nº. 223/2017, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 02/06/2025.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de junho de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

PORTARIA Nº. 351, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO EFETIVO DE SECRETÁRIO ESCOLAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor autuado sob nº. 3231/2025, de 02 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **LUCAS HENRIQUE BRUS-**

SOLO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº. 073.***-56, do cargo efetivo de Secretário Escolar, nomeado através da Portaria nº. 87, de 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de junho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 87, de 14 de janeiro de 2025, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 40 da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO "SRP" Nº 011/2025

O Pregoeiro do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 26/2024, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 011/2025, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 02/06/2025, às 08h00, horário local, com a finalidade de **"Registrar preços para futura contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela Autodesk, para fornecimento de 03 (três) licenças anuais do pacote de software Architecture, Engineering and Construction Collection (AEC Collection), com subscrição válida por 12 meses, incluindo suporte técnico, atualizações automáticas e assistência para instalação e ativação"**, sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **00.510.077/0001-01**, vencedora do item (01), com valor total de R\$ 43.005,00 (quarenta e três e cinco reais).

Os valores unitários dos itens, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço dos itens, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 - 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 02 de junho de 2025.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JUNHO DE 2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO VERDE/MT.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA BUSCA ATIVA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a Lei Municipal n.º 1.607/2010, que dispõe acerca da constituição do novo Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

Considerando a Lei nº. 2102/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de Campo Verde/MT - PME 2015/2025 e dá outras providências;